



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 05/2025 (Ao anteprojeto de Lei nº 18/2025)

Análise do inc. I do art. 1º e o art. 2º do Projeto de Lei nº 18/2025.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentam ao plenário a seguinte emenda ao Anteprojeto de Lei nº 18/2025:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º do Projeto de Lei nº 18/2025, passando a ter a seguinte redação:

(...)

I – Gerar no mínimo 5 empregos formais, constantes e simultâneos, com pagamento regular de todos os impostos e encargos trabalhistas, preferencialmente de municípios de Itaúna do Sul, sendo que a contratação de trabalhadores de fora do município será permitida apenas quando comprovadamente não forem encontrados profissionais capacitados com domicílio no Município;

Art. 2º Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei nº 18/2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º Após 10 (dez) anos de efetivo exercício e geração de empregos, o donatário adquire a propriedade do imóvel, desde que tenha cumprido integralmente os encargos estabelecidos nesta Lei.

§ 1º (...)

Art. 3º O restante da matéria permanece inalterado.



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador JOAO PAULO BELEM

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final